

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 8 de agosto de 2018.

Senhor Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 257/2018/CM-LL, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que a proposição mencionada no Ofício encontra-se na Câmara dos Deputados. Trata-se do Projeto de Lei nº 882, de 2015, que *“Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências.”*.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa